

PREFEITURA RETOMA PROJETO CRIANÇA CIDADÃ

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retornou com as atividades do Projeto Criança Cidadã. A solenidade aconteceu na manhã desta quarta-feira (03), em frente ao prédio da Prefeitura e reuniu alunos, educadores e autoridades do município.

O Projeto Criança Cidadã, que hoje trouxe alunos da Escola Municipal Valtemir José da Costa, tem o objetivo de estimular a criança com ações de cidadania, para que possam absorver e praticar, enquanto membros da sociedade. O Projeto apresenta noções de comportamento da criança como cidadã e a base das funções e deveres dos 3 poderes que regem nossa constituição, executivo, legislativo e judiciário.

Na ocasião, o Programa homenageou Professores Alfabetizadores, que receberam diplomas de honra ao mérito, em agradecimento aos serviços prestados, com dedicação e grande empenho na alfabetização dos alunos de diversas escolas municipais.

Durante o evento, as crianças puderam visitar a Câmara Municipal, conhecer um pouco mais da rotina dos vereadores e do órgão legislativo. Estiveram também no gabinete da Prefeita Manoela Peres, que falou sobre o funcionamento da Prefeitura, as funções e responsabilidades do servidor público, escolha de profissões e a importância da educação na vida dos cidadãos.

O Criança Cidadã acontecerá duas vezes ao mês, trazendo sempre uma escola diferente para conhecer a rotina dos órgãos municipais, desenvolvendo noções de cidadania, habilidades e responsabilidades.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

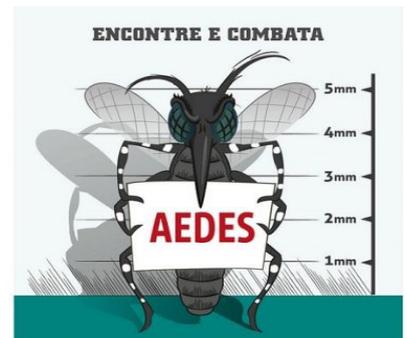
Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

(Publicado no Jornal da Região – Edição nº 2.988 - Pág. 06 em 12 de fevereiro de 2017.)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR ao Professor MG-1E Divanil Fontes Pinheiro, matrícula nº 45730, para exercer a função de Superintendente Assistente da Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo 3 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2017.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 316 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal João Plistenis Araujo Benfica, Eletricista, matrícula nº 40460-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-1, conforme solicitação feita através do processo nº 13341/2017, a vigorar a partir desta data.

Saquarema, 03 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 317 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos do Servidor

Municipal Divanil Fontes Pinheiro, Professor MG-1E, matrícula nº 45730-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor referente ao cargo comissionado de Superintendente Assistente da Educação, conforme solicitação feita através do processo nº 603/2019, a vigorar a partir desta data.

Saquarema, 03 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 318 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Marcia Maria Oliveira Coutinho, Professor MG-1D, matrícula nº 20745-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o valor referente a Função Gratificada do Executivo, Símbolo FGE-4, conforme solicitação feita através do processo nº 1654/2019, a vigorar a partir desta data.

Saquarema, 03 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 319 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal Darlan Muniz da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 55131-1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, o valor referente a Função Gratificada do Executivo, Símbolo FGE-5, conforme solicitação feita através do processo nº 2147/2019, a vigorar a partir desta data.

Saquarema, 03 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 320 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-

QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Carla Michele Pereira, Professor MG-1D, matrícula nº 25380-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor referente ao cargo comissionado de Diretor Geral, Categoria B-2Turnos, na Creche Municipal Catharino Gonzaga, conforme solicitação feita através do processo nº 2836/2019, a vigorar a partir desta data.

Saquarema, 03 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 321 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º e 3º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Nilmar Epaminondas da Silva, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3441-1, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, o valor referente ao cargo comissionado de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo CCE-8, tendo a Servidora optado pela segunda incorporação, de acordo com o documento de folhas nº 46, do processo nº 4279/2019, a vigorar a partir desta data.

Saquarema, 03 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 322 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Magno Mello da Costa, do cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019. Saquarema, 03 de abril de 2019.



Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 323 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Jorge Luiz da Silva Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Saquarema, 03 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 324 DE 03 DE ABRIL DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Magno Mello da Costa, para exercer o cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 02 de abril de 2019.

Saquarema, 03 de abril de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 07 de março de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet tipo lanches; café da manhã simples, coffee break, kit lanche, refei-

ção/quentinhas e decoração, para atender aos Atos Oficiais e eventos, como Boas vindas em datas, hora e local a seres definidos, com entrega parcelada para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, de acordo com os lotes e sob demanda das secretarias pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 18.004/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT ESTIMADA POR PESSOA	VALOR UNIT POR PESSOA	VALOR TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ LOTE I	UND	4000	23,00	92.000,00
2	CAFÉ DA MANHÃ LOTE II	UND	1200	32,36	38.832,00
3	KIT LANCHE LOTE III	UND	10.000	5,87	58.700,00
4	REFEIÇÃO / QUENTINHA LOTE IV	UND	4000	8,94	35.760,00
5	ARRANJOS NATURAIS LOTE V	UND	100	347,08	34.708,00

O valor total dos lotes I,II,III,IV e V é de **R\$: 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**. A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Lívia Machado Cabral - matrícula 955907-1.

ERRATA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

Processo nº: 17080-18

Contrato: Termo de Fomento Nº 003/19

Parceiro: RENASCER OBRAS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS, CNPJ nº 73.965.485/0001-21

Objeto: Atendimento na Rua 96, nº 2550, Jacomé - Saquarema-RJ, para a execução do projeto Revivendo para dias melhores, com atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade, em situação de vulnerabilidade social, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Prazo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro 2019.

Onde se lia: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Leia-se: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Fundamentação legal: inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014

Saquarema, 02 de abril de 2019.

Eliane A. Aquino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 5734/2017

Pregão Presencial nº 055/2017

Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Contrato nº 012/2018

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha 13 kg e 45 kg para atender ao Setor de Nutrição de Postos de Saúde 24 horas e abastecimento do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.

Fica designada a servidora Natane Souza E. Ivo, Nutricionista – Matrícula: 95.8876-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Gerente de Ata.

Saquarema, 02 de janeiro de 2018.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Mat.: 80101/ Decreto 1.661/17

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 5734/2017

Pregão Presencial nº 055/2017

Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Contrato nº 025/2018

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha 13 kg e 45 kg para atender ao Setor de Nutrição de Postos de Saúde 24 horas e abastecimento do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth.

Fica designada a servidora Natane Souza E. Ivo, Nutricionista – Matrícula: 95.8876-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Gerente de Ata.

Saquarema, 01 de junho de 2018.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Mat.: 80101/ Decreto 1.661/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 (EXTRATO)

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 1.798 de 29 de março de 2019, e demais instrumentos legais, torna público a realização de PROCESSO



SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária por prazo determinado, para atender os Programas: Estratégia Saúde da Família - ESF (Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Saúde Bucal); Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF (Médico, Assistente Social, Fisioterapeuta, Educador Físico, Farmacêutico, Psicólogo e Nutricionista); Centro de Especialidades Odontológicas CEO - Programa Brasil Sorridente (Odontólogo, Odontólogos especialistas em: Odontopediatra, Buco-Maxilo, Estomatologia, Periodontia, Endodontia e Auxiliar de Saúde Bucal); e Ambulatório de Odontologia (Odontólogo e Auxiliar de Saúde Bucal).

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2019, das 09h às 16h, no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, prédio da antiga Escola Municipal Padre Manuel, situada na Rua Tiá Melo, nº 25 - bairro São Geraldo - Saquarema - RJ.

O Edital completo, com todas as informações e condições do Processo Seletivo Simplificado encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema (www.saquarema.rj.gov.br), para que o interessado possa tomar conhecimento das suas disposições.

Saquarema, 03 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA: 1.2804480755 - Hora do servidor: 03/04/2019 17:05:02

SAQUAREMA TEM COMPROMISSO COM OS DIREITOS DAS MULHERES.

IGUALDADE DE GÊNERO, RESPEITO E COOPERAÇÃO.

Promoção e manutenção de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar da mulher.

Promoção da igualdade e combater todas as formas de violência, preconceito e discriminação de gênero.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Esporotricose

UM RISCO PARA O SEU GATO E PARA VOCÊ!

O gato pode pegar o fungo ao ter contato com matéria orgânica, seja subindo em árvores ou cavucando a terra.

Os sintomas são feridas na pele e no nariz, aumento de secreção nasal e de espirros.

Ele pode passar a doença para outros gatos, cachorros ou para o homem. Ela é transmitida a partir do contato direto com as feridas ou com o fungo que pode ter ficado nas unhas, no nariz e na boca do animal.

Ao perceber os sintomas do gato, é preciso procurar tratamento imediato. Ele deve ficar isolado em um cômodo.

O dono deve usar luvas para dar o remédio ao bichano.

O animal demora de seis a oito meses para ficar curado.

O SINAL MAIS COMUM É O APARECIMENTO DE UM PEQUENO NÓDULO DOLOROSO, BEM SIMILAR A UMA PICADA DE INSETO. O NÓDULO PODE SER NA COR VERMELHA, ROSA OU ROXA, PODE SER PURULENTO OU NÃO; É COMUM QUE SURJA NO DEDO, NA MÃO OU NO BRAÇO EM QUE O FUNGO PENETROU.

PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À HANSEÍASE
Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO